

## DECRETO Nº. 047/2016. Em, 09 de novembro de 2016.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIA MARIA LASEK NUNES,** Prefeita Municipal, de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo o expediente do dia 14 de novembro de 2016, no período integral, em regime de compensação das horas não trabalhadas.

Art. 2º - Os serviços essenciais (Área da Saúde e do Transporte Coletivo) terão funcionamento normal nestes dias.

Art. 3º - Deverá ficar determinado pelo Secretário com seus funcionários como será a compensação de horas dos dias com ponto facultativo, que deverá ser dentro do próprio mês, evitando saldo de horas negativas no fechamento do ponto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. Em, 09 de novembro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 09 de novembro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO Secretário Municipal de Administração